APROVADA **DIA 02/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 408/2025** **Fl. 01/01**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB **COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais, vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Chefe de Cartório Eleitoral, **Sr. PABLO FELIPO AMORIM GOMES,** indicando a possibilidade de realização de atendimento itinerante do Cartório Eleitoral no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Considerando que o distrito está localizado a uma distância significativa da sede do município, muitos moradores enfrentam dificuldades para se deslocarem até o Cartório Eleitoral de Nova Andradina, o que acaba prejudicando a regularização de seus títulos, a transferência de domicílio eleitoral, a emissão de segunda via e demais serviços essenciais.
Nesse sentido, propomos que, em parceria, o município disponibilize um espaço adequado, com estrutura de internet e apoio necessário, para que a equipe do Cartório Eleitoral possa realizar o atendimento itinerante de forma organizada e acessível à população.

Acreditamos que tal medida é de extrema importância para garantir o exercício pleno da cidadania, facilitando o acesso da comunidade de Nova Casa Verde aos serviços da Justiça Eleitoral.

Nova Andradina - MS, 27 de agosto de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 80146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Dados: 2025.09.01 12:38:58 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Dados: 2025.09.02 08:02:13 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

"Márcia Lobo"

Vereadora e 1º. Vice Presidente